

Reflexões sobre o estudo da proliferação de condomínios fechados: críticas e sugestões

Hélio Rodrigues de Oliveira Jr.

Resumo

O objetivo do trabalho é pensar as relações entre a cidade e a proliferação de condomínios fechados. Para tanto, procura desenvolver argumentos sobre o modo como a cidade é retratada por parcela significativa do pensamento social, bem como sugerir a pertinência de pensar de outro modo as relações entre cultura de consumo, estilos de vida, segregação, violência e espaço construído, com o intuito de compreender a cidade e a proliferação de condomínios fechados.

Palavras-chave: condomínios fechados; cultura de consumo; violência; segregação; relações sociais; cidade.

Abstract

The purpose of this paper is to think about the relation between the city and the spread of gated communities throughout it. To achieve this, it develops arguments on the way the city is portrayed by a significant part of the social thought, and suggests the pertinence of reflecting, in a different perspective, on the relations between culture of consumption, lifestyles, segregation, violence and constructed space, with the aim of understanding the city and the spread of gated communities.

Keywords: *gated communities; culture of consumption; violence; segregation; social relations; city.*

Introdução

De modo geral, explorar um pouco mais o quadro de análises sobre a proliferação de condomínios fechados *vis-à-vis* as formas de consumo conspícuo e a exacerbação da violência (real e imaginária), na sociedade contemporânea, é uma opção que se justifica à medida que se tomam como evidentes as relações entre tais processos. Chama a atenção, entretanto, que, na literatura voltada à problemática urbana, o tratamento dispensado às relações existentes entre o consumo focado em bens codificados como algo a que se confere *status* social elevado – como os condomínios fechados – e a violência, no contexto das grandes cidades, ignore aspectos fundamentais no tocante às positivities que tais relações resguardam. Dito de outro modo, as análises que buscam sua compreensão se satisfazem parcamente com o apontamento de nexos causais entre variáveis já bastante conhecidas, retratando a violência como expressão máxima da desordem e do desequilíbrio de uma sociedade e os condomínios fechados como solução elitista e resposta perversa a uma perturbação engendrada no contexto social, visto que, dentre outras coisas, retroalimentam ou autofortalecem os processos que os informam.¹

Decerto, há que haver algum conforto em desmascarar a realidade dos fatos, em descobrir que, sob as inúmeras facetas pelas quais se considera um mesmo processo, o problema fundamental da manutenção do *status quo* econômico e social subsiste. Nesse sentido, quando se observa a violência, há também que se reconfortar uma consciência já cauterizada, porém, capaz de revelar algo – a miséria que ela encerra, a

exclusão que a alimenta – e, uma vez mais, se satisfazer com isso. Mas é preciso se inquietar diante de conclusões já apaziguadas e realizar seu trabalho em negativo.

Se é verdade que os condomínios fechados conciliam habitação a um elevado padrão de conforto, de qualidade de vida e de segurança, bem como reiteram uma certa percepção da localização espacial da riqueza e da pobreza, logo, da segurança e do medo, é preciso que se discuta em que medida os fatores que constituem o processo de sua proliferação são estimulados por posturas individuais que, a um só tempo, são extensivas aos grupos sociais e potencialmente reversíveis às pessoas que compartilham situações comuns, que freqüentam umas às outras, não sendo, para tanto, suficiente a imagem de sua reintegração social a partir de um caráter politicamente reconciliado e reconstituído. É preciso também que se discuta aquilo que, em sua variante violenta, expressa, sobretudo, vida social e, por isso, se torna condição de movimento, proporciona mudança e gera transformações nos espaços das cidades.

À luz das proposições clássicas voltadas para a cidade e das recentes contribuições que integram o debate sobre as possibilidades por ela engendradas, o presente trabalho aborda aspectos conceituais e analíticos considerados necessários à compreensão do fenômeno de proliferação de formas espaciais segregatórias – como os condomínios fechados –, tendo em vista as relações entre segregação, violência, estilos de vida, cultura de consumo e espaço construído, na contemporaneidade. Busca-se, desse modo, compreender a extensão e os sentidos dessas configurações socioespaciais que invadem paulatinamente a cidade, a partir

de uma sensibilidade que se abre para o que diversamente a informa, mesmo que de um modo aparentemente avesso, agressivo ou, ainda, negativo.

Notas preliminares sobre referências analíticas e questões conceituais

É notório o fato de que, ao se voltarem para a proliferação de condomínios fechados, numerosas análises o integram ao debate sobre as cidades como uma das evidências empíricas mais recentes da difusão de um comportamento elitista e asséptico em relação a tudo que o espaço público representa e acolhe.² Nesse sentido, ao se projetarem como opção de moradia para os estratos mais abastados, os condomínios fechados consolidam uma imagem bastante coesa de grupos sociais que, efetivamente, têm condições de adquirir e de morar nas áreas mais caras da cidade, sejam aquelas que originariamente concentram a alta renda, sejam aquelas que mais recentemente passam a ser ocupadas por empreendimentos desse tipo – muitas vezes, confirmando e demonstrando o deslocamento das elites dentro de um mesmo vetor espacial.³

Note-se, entretanto, que essa perspectiva analítica supõe uma sutil inversão do quadro de referências estabelecido pela literatura especializada.

Não raro, as análises que têm como foco os condomínios fechados partem da idéia de que a sociedade experimenta as conseqüências do chamado retraimento social. Com efeito, buscam demonstrar que o recrudescimento da intimidade implica o

esvaziamento de sentido de tudo aquilo que se entende como público e, por intermédio de recursos lógicos de coerência, procuram assimilar à cidade a vulgaridade das posturas restritivas e preventivas ao contato com estranhos, as manifestações reclusas de sentimentos, de aspirações, de afetividades, etc. Desse modo, a cidade – outrora considerada o palco privilegiado para a exposição e o encontro com a alteridade – passa a refletir em seus espaços mais diversos as imagens do isolamento físico e social que, por sua vez, denotam posturas e decisões intimistas, eventualmente consideradas tirânicas, compreendidas como próprias à privacidade dos sentimentos, às intenções e aos gestos individuais.

Observe-se, contudo, que, na crítica aos condomínios fechados, um corpo social moral e politicamente reconstituído ressurge (não mais esfacelado ou fragmentado, como se poderia esperar). Nela, são a homogeneidade e a coesão social dos grupos mais abastados e, por oposição, do restante da sociedade enquanto massa excluída do e pelo mercado, que efetivamente orientam o debate.⁴

Para se ter uma idéia melhor do que aqui se alude, observe-se o comentário de Boaventura de Souza Santos (1999) a propósito do que ele chama de “proliferação da lógica de exclusão”:

Analisemos antes de mais os riscos. Julgo que todos eles se podem resumir num só: a emergência do fascismo societal. Não se trata do regresso ao fascismo dos anos trinta e quarenta. Ao contrário deste último, não se trata de um regime político, mas antes de um regime social e civilizacional. Em vez de

sacrificar a democracia às exigências do capitalismo, promove a democracia até ao ponto de não ser necessário, nem sequer conveniente, sacrificar a democracia para promover o capitalismo. Trata-se, pois, de um fascismo pluralista e, por isso, de uma forma de fascismo que nunca existiu.

A primeira forma é o fascismo do *apartheid* social. Trata-se da segregação social dos excluídos através de uma cartografia urbana dividida em zonas selvagens e zonas civilizadas. As zonas selvagens são as zonas do estado de natureza hobbesiano. As zonas civilizadas são as zonas do contrato social e vivem sob a constante ameaça das zonas selvagens. Para se defenderem, transformam-se em castelos neofeudais, os enclaves fortificados que caracterizam as novas formas de segregação urbana (cidades privadas, condomínios fechados, *gated communities*). A divisão entre zonas selvagens e zonas civilizadas está a transformar-se num critério geral de sociabilidade, um novo espaço-tempo hegemônico que atravessa todas as relações sociais, econômicas, políticas e culturais e que por isso é comum à ação estatal e à ação não estatal. (p. 103)⁵

O que me parece um entrave à aceitação de argumentos como os propostos por Santos é que, embora reconheçam os processos crescentes de fracionamento da sociedade (para este autor, dividida em múltiplos *apartheids*) e de sua polarização ao longo dos eixos econômico, social, político e cultural, a lógica que os encerra reproduz, paradoxalmente, um discurso que literalmente cola os fragmentos da vida social e a expõe como unidade recomposta.

Por intermédio de categorias economicamente definidas, que trazem a reboque aspectos sociais, políticos e culturais, tornou-se trivial estabelecer um antagonismo social mediado pela aquisição de bens de consumo (sobretudo os de custo elevado) e pela exclusão que os acompanha, visto que poucos se encontram em condições de adquiri-los. A esse antagonismo social soma-se, não raro, uma associação de teor etnocêntrico, que confere aos estabelecidos (incluídos) poder de decisão, participação, intervenção e criação, enquanto que aos *outsiders* (excluídos) pouco ou quase nada resta senão se submeter, em um universo extremamente restrito de opções, às condições objetivas de vida.⁶

Além disso, a adoção de conceitos coletivos e, mais especificamente, de sistemas de categorias socioprofissionais ou – para os que assim preferem – de classes sociais, para exprimir a existência concreta de grupos, é desencadeadora de equívocos sucessivos e também de um inaceitável efeito de dissolução. Bem entendido, como tais categorias permitem alocar os indivíduos em grupos, e os grupos são, via de regra, o indício de um comportamento médio, *raison d'être* da análise, tem-se a impressão enganosa de se tratar de unidades sociais estáveis e coesas, nas quais os membros de um determinado grupo parecem sempre compartilhar, tal como ocorreria em uma comunidade fechada, objetivos comuns, que motivam sua ação conjunta, racional, com fins claramente definidos. Por conseguinte, aquelas circunstâncias excepcionais em que os indivíduos alinham-se às proposições do grupo, seja pela facilidade ou pela segurança que ele representa, tornam-se, para a análise, regra comportamental, o que dissolve o indivíduo no grupo do qual é membro. Desse modo,

não só se neutralizam as diferenças nas similitudes como, o que me parece mais grave, as faz silenciar.⁷

Complementarmente, parece-me que por “contaminação”, as noções de “grupo” e de “sociedade” se forjam, como de costume, no sentido extremo da domesticação das diferenças e das particularidades: o indivíduo considerado integrante de determinado grupo passa a ser visto como uma metáfora do grupo e, a um só tempo, como há uma relação lógica de pertencimento entre grupos e sociedade (lembrando que cada sociedade constrói sua própria versão de ser humano e que as concepções sobre o ser humano são reveladoras da natureza cultural dessa sociedade), o indivíduo passa, então, a ser visto como uma metáfora viva da própria sociedade. Disso decorrem combinações já bastante conhecidas entre indivíduos inertes, grupos estagnados e sociedade totalizante, palatáveis à análise e aos esquematismos, que muito pouco têm a dizer sobre uma gama de acontecimentos que caracterizam a sociedade contemporânea.⁸

Por fim, o que se torna realmente problemático é a percepção de uma estabilidade basilar contínua, que nega toda e qualquer agitação interna, gerando a crença de que o que motiva a existência do grupo e sua coesão é algo permanentemente presente e invariável para o próprio indivíduo. No mais das vezes, esquece-se que a lógica que orienta a formação do grupo é fugaz e, por isso, ele não se sustenta *ad infinitum*.⁹ Mais ainda, esquece-se que essas uniões são instáveis: dão-se por motivos específicos que permitem a aglutinação de pessoas em torno da busca por soluções pontuais para demandas comuns e também pela satisfação que advém do encontro com o outro, que

nele se realiza. Logo, essas relações duram o período que devem durar, nem mais nem menos. São, porém, cristalizadas pelo corte analítico que as toma como referência.

Note-se que, não obstante o fato de que continue a funcionar, essa lógica de teor totalizante já não tem mais a mesma eficácia. Dentre outras coisas, isso se dá porque seu efeito planificador torna inaudita a presença do outro. Não o elemento estranho e exterior ao grupo, para o qual se deve atentar e do qual se deve resguardar, mas o outro que, no cotidiano, está dentro do próprio grupo, e, mais especificamente, dentro do próprio condomínio fechado.

Qualquer tentativa de compreensão sobre “o muro dentro do muro” – e, dentro de seus limites físicos, dos portões e das cercas, além de outros muros que definem as próprias residências – torna-se, por isso, inviável, visto que não se admite que tais elementos justifiquem-se, senão pelo “incômodo”, pela “ameaça” que a alteridade, ainda que familiar (leia-se, o próprio vizinho), representa. O vizinho é sempre um estranho que mora ao lado e, como tal, assim será potencialmente tratado.¹⁰

A fixação do indivíduo em um único grupo tornou-se, com efeito, delicada, bastante improvável, bem como tornaram-se inviáveis as análises e os conceitos que dessa imobilidade dependem, dada sua incapacidade estrutural de atualização. Isso porque, dentre outras coisas, tais análises e conceitos não dão conta das infinitas interseções entre grupos (o que desloca a ênfase nas relações internas ao grupo para as relações que se dão nas fronteiras existentes entre grupos) e, sobretudo, daquelas que o próprio indivíduo cria cotidianamente com outros indivíduos, nos mais diversos contextos

e pelas mais diversas razões. Logo, há que se considerar que o indivíduo não assume mais a condição de portador de todas as virtualidades do grupo. Ele está em trânsito. Movimenta-se freneticamente e dilui, desse modo, as essencialidades tangíveis (uma cultura, um território, uma forma de organização política etc.) tão caras ao pensamento moderno, o que obriga a pensar indivíduos e grupos de um ponto de vista flexível e relacional.

Em suma, se a definição de um padrão comportamental narcisista e sua aceitação enquanto categoria explicativa denota a ausência de sensibilidade analítica para com os mais variados processos manifestos em contextos de grandes cidades, não seria o seu inverso tão desastroso quanto aquilo que nega, ao afirmar uma ordem social totalizante, que tem agora a coletividade como premissa analítica? Em ambos os casos, é interessante notar, cria-se algo com caráter definitivo: explicações conclusivas sobre como aquilo que se aloja sob o dístico de “social” se produz na cidade e tem seus efeitos sobre ela: o que nega a imbricação criativa e contínua entre o indivíduo e a sociedade e, mais especificamente, entre esses e os espaços das cidades, muito embora, frise-se, se afirme o contrário.

No debate sobre as cidades e a proliferação de condomínios fechados, privilegiar analiticamente o indivíduo ou a sociedade e, ainda, a proeminência de um sobre o outro é, acima de tudo, sustentar um equívoco. O desafio que se impõe é perceber as sutilezas com que posturas e sentimentos individuais – que podem, a um só tempo, ser extensivos aos grupos sociais, sem, contudo, neles se dissolverem – se refletem nos espaços da cidade, conferindo-

lhes forma e sentido. Trata-se de conhecer o outro (o indivíduo, suas sensações, suas opções, etc.) sem transformá-lo no mesmo (nos grupos com os quais dialoga). Trata-se, ao fim, de afastar-se das antinomias clássicas do pensamento social; de apontar suas limitações; e, de algum modo, seguir adiante, quiçá ao rés do chão, como propõe Michel de Certeau (1994), a fim de aproximar-se mais daquilo sobre o qual se pronuncia a análise.

Exposto isso, cumpre apreciar, ainda, uma ordem complementar de problemas relativos às opções de consumo e suas implicações no tocante ao processo de proliferação de condomínios fechados.

Relações entre a cultura de consumo e a proliferação de condomínios fechados: um pouco mais do mesmo?

À medida que os condomínios fechados são tomados como uma das expressões materiais daquilo que Pierre Bourdieu (1983) definiu como “gostos de classe e estilos de vida”, é normalmente aceito que a opção de morar em empreendimentos desse tipo coloque em relevo bens de consumo codificados como algo a que se confere *status* social elevado.

De modo geral, sabe-se bem, o uso de expressões como “modos” ou “estilos de vida”, “alta cultura”, “cultura de massas” e “poder simbólico”, denota certamente a importância atribuída a alguns elementos compartilhados por diversos grupos sociais, de onde se conclui que, em contextos definidos,

as especificidades de um dado grupo social são delineadas, dentre outras coisas, pela adoção e pelo compartilhamento de determinados símbolos que, mediante sua decodificação, permitiriam, por contraste, atribuir aos grupos um conjunto de características que os distingue uns dos outros.

Veja-se, a propósito, as considerações de Teresa Caldeira (1997) ao analisar os diversos anúncios imobiliários veiculados pela imprensa acerca dos enclaves situados na cidade de São Paulo.

A construção de símbolos de *status* é um processo que elabora distâncias sociais e cria meios para a afirmação de diferenças e desigualdades sociais. [...] A publicidade de imóveis ao expressar/criar os estilos de vida das classes média e alta revela os elementos que constituem os padrões de diferenciação social em vigência na sociedade. Os anúncios não só revelam um novo código de distinção social, mas também tratam explicitamente a separação, o isolamento e a segurança como questões de *status*. Em outras palavras, eles repetidamente expressam a segregação social como um valor. (p. 159)

As metas estabelecidas por Caldeira, ao analisar o material publicitário, visavam a identificar, dentre outras coisas, o que possivelmente captava a imaginação e os desejos das classes média e alta de São Paulo, bem como a indicar as principais imagens que seus membros dispunham para construir seu lugar na sociedade.

Imagens de segurança, isolamento, homogeneidade, além da existência de instalações e de serviços diversificados

contribuiriam para a criação e consolidação do que Caldeira denomina mito de “um novo conceito de moradia”.

Dentre essas imagens, a autora ressalta que a

[...] que confere maior *status* e, portanto, a mais sedutora, é a de uma comunidade fechada e isolada, um ambiente seguro no qual se pode usufruir dos mais diversos equipamentos e serviços e, sobretudo, viver apenas entre iguais. [...] A imagem dos enclaves opõe-se à da cidade, representada como um mundo deteriorado, permeado não apenas por poluição e barulho, mas principalmente por confusão e mistura, ou seja, heterogeneidade social e encontros indesejáveis. (Ibid., p. 160)

Ora, se as associações e as imagens que as mercadorias proporcionam podem ser utilizadas e renegociadas para enfatizar diferenças de estilos de vida, demarcando as relações sociais, é pertinente que se recorde que, no âmbito da cultura de consumo, que marca a cena contemporânea, a expressão “estilo de vida” conota individualidade, auto-expressão e uma consciência de si estilizada, tal como observa Mike Featherstone (1995). Nesse contexto, como salienta o autor,

O corpo, as roupas, o discurso, os entretenimentos de lazer, as preferências de comida e bebida, a casa, o carro, a opção de férias etc. de uma pessoa são vistos como indicadores da individualidade do gosto e do senso de estilo do proprietário/consumidor. (p. 119)

Dentre os diversos fatores que informam essa compreensão, pode-se,

certamente, encontrar a instabilidade dos símbolos de consumo e a velocidade com que se multiplicam, bem como a enorme variabilidade de sentidos que se atribui a eles.

Parece ser no mesmo tom de ressalva que R. Boudon e F. Bourricaud (2001) realizam comentário conclusivo sobre o conceito de *status*. Para os autores,

À medida que os sistemas de estratificação vão se tornando mais complexos e sujeitos a evoluções mais rápidas, a atribuição dos *status* torna-se mais incerta. Primeiramente, a lista dos critérios que entram em sua definição é mais longa. Além disso, esses traços são freqüentemente incongruentes, ou então redundantes, ou ainda, em certa medida, contraditórios. Torna-se difícil resumir o conjunto de atributos heteróclitos que está ligado a cada um de nós por um símbolo único, como nas sociedades tradicionais, onde era suficiente dizer "é o filho de fulano" para se conhecer o nível da pessoa de que se tratava, sua fortuna, o círculo de seus amigos, parentes e aliados. Nas comunidades rurais tradicionais, pessoa, personagem e *status* estavam estreitamente associados. Hoje, a pessoa e o *status* tendem a se distinguir. A identidade pessoal não é mais dada; constrói-se a partir do esforço de uma vida inteira. Assim recuperamos uma identidade que tende a nos escapar devido à multiplicidade dos aspectos sob os quais aparece nosso *status*. Ao mesmo tempo, a identidade pessoal põe-se à prova menos por aderir a um *status* fixado definitivamente do que pelo sentimento de sua precariedade. (p. 547)

É pouco apropriado, portanto, que, na busca por compreensão de processos relativamente recentes, como o de proliferação de condomínios fechados, múltiplos fatores associados à esfera do consumo e aos sentidos que as pessoas podem atribuir ao que consomem se percam em meio às operações analíticas que têm o seu escopo comprometido, primariamente, pela defasagem conceitual.

A produção do espaço urbano no contexto da cultura de consumo enceta um universo ilimitado de possibilidades que dificilmente se permite reduzir à formulações harmoniosamente ajustadas ao mercado ou à convivência social.

Logo, residir em um mesmo condomínio não garante a proeminência de uma lógica racional voltada para o mercado – e para a distinção social que nele encontra seu principal intermediário. Não garante a experiência sociocultural concreta de uma comunidade de gosto, de um estilo de vida único que se compartilha, nem a união sociopolítica dos moradores. A junção analítica entre aspectos ligados à cultura de consumo e à proliferação de condomínios fechados enseja tais possibilidades, mas não as garante, cabendo ao trabalho investigativo, cercado de precauções, estabelecer as potencialidades relacionais entre experiências reais e nisso se aprofundar.

Desse modo, nos dias atuais, desconsiderar a diversidade de razões que podem levar à opção por residir em um condomínio fechado, afirmando-se um sentido linear para tal escolha, acarreta também o embaraçoso risco de tornar uma análise que se pretende atual, desde o começo, anacrônica e, por conseguinte, obsoleta.

Qualquer tentativa de explicação sobre as decisões tomadas no âmbito pessoal que repercutem social e espacialmente requer atenção ao fato de que, dentre outras coisas, os referenciais a partir dos quais são geradas as informações sobre aquilo que se define enquanto *estilo de vida* podem facilmente não ser mais os mesmos, nem para o indivíduo nem para os grupos.

Do mesmo modo, há que se considerar que qualidade de vida, conforto, elevado padrão cultural, sucesso profissional, riqueza material, segurança, etc. são, antes de tudo, referências primárias, pontos de partida para que se estabeleçam as mais diversas conexões de sentidos a propósito da proliferação de condomínios fechados, e não seu ponto de chegada, para onde tudo deve confluir.

Sociedade e condomínios fechados: segregação, violência e medo e a produção do espaço nas cidades

O cruzamento entre variáveis como riqueza material, segurança, pobreza, violência e medo para explicação do processo de proliferação de condomínios fechados pode ser bastante proveitoso, desde que uma perspectiva analítica demasiado valorativa, cujo espectro está sempre rondando, seja evitada. Embora bastante óbvia, reconheço, essa ressalva inicial requer breve justificativa.

Desde, pelo menos, as importantes contribuições de Robert Ezra Park, admite-se que motivos de crença, renda, interesses vocacionais e econômicos, gostos e

conveniências pessoais tendem infalivelmente a segregar e, conseqüentemente, a classificar as populações das grandes cidades. Ocorre, porém, que, na perspectiva analítica sob a qual se inscreve boa parte dos estudos produzidos sobre o urbano, há uma tendência evidente em criticar a segregação socioespacial enquanto construto social e dado de realidade, afirmando-se seu teor negativo, tendo em vista um *ethos* igualitário e, por conseguinte, critérios de inclusão social como valores.

Ora, é paradoxal e em alguma medida redundante que autores preocupados com a construção do espaço residencial e com os mecanismos de exclusão/inclusão social no contexto de importantes cidades brasileiras – como Caldeira (1997), ao analisar o material publicitário de empreendimentos imobiliários voltados para as classes média e alta em São Paulo – condenem, *a priori*, qualquer manifestação aberta de segregação social como um valor. Isso pela simples razão de que a segregação se constitui e se evidencia empiricamente, tanto espacial quanto moralmente, com base em valores, mesmo que eles não coincidam com as expectativas mais elevadas sobre o social, sejam elas a do próprio pesquisador e/ou do campo em que se estabelece o trabalho de reflexão.

É pertinente que se recorde, o próprio Park (1987, p. 29) reconhece que

[...] a cidade possui uma organização moral bem como uma organização física, e essas duas interagem mutuamente de modos característicos para se moldarem e modificarem uma a outra. É a estrutura da cidade que primeiro nos impressiona por sua vastidão

e complexidade visíveis. Mas, não obstante, essa estrutura tem suas bases na natureza humana, de que é uma expressão. Por outro lado, essa enorme organização que se erigiu em resposta às necessidades de seus habitantes, uma vez formada, impõe-se a eles como um fato externo bruto, e por seu turno os forma de acordo com o projeto e interesses nela incorporados.¹¹

Com efeito, dado que a cidade é uma “entidade viva”, enraizada nos hábitos e costumes das pessoas que a habitam, como pensa esse autor, ela enseja, exatamente por esses mesmos motivos, as condições de possibilidade para ser assim reconhecida e pensada.

Logo, é incontornável o fato de que, da urgência das necessidades de defesa e de sobrevivência à escassez dos meios e dos recursos, passando à formação de técnicos especialistas e à produção cultural e artística, a cidade se constitui de modo a sempre “reservar” lugar para todos, mesmo que isso implique a sua ocupação periférica e, em consequência disso, a marginalização social e também por isso valorativa. Se a segregação se dá por razões passíveis de crítica, inclusive ética e moral, ela supõe um quadro de referências valorativas contextualmente estabelecido, o que requer também discussão e aprofundamento analítico.

Esse breve comentário coloca em foco o papel que se confere ao pesquisador diante do objeto de reflexão e, mais que isso, o tipo de relação axiológica que a própria análise exprime. Não se trata de obter contentamento com a descrição formal dos processos analisados, o que suporia o falacioso distanciamento subjetivo para que se

garanta um tratamento realista e objetivo. Trata-se, sim, de permitir que a própria investigação do modo pelo qual os processos são produzidos traga à tona os valores que lhes são constitutivos, sem que se determine um *dever ser* ou, dito de outro modo, sem que se aponte um vetor, uma direção na qual os problemas em questão poderão repousar, por fim, apaziguados, superados.

Nesse sentido, a clássica análise weberiana sobre a neutralidade de valores, vale lembrar, possui aspectos ainda bastante contundentes. A amplitude da significação cultural de um dado problema é, como considera Weber (1992), com maior ou menor intensidade, influenciada pelas perspectivas pessoais pelas quais se orientam os ideais e os julgamentos concretos. As disputas entre interesses diferentes e a solução de problemas práticos singulares muitas vezes se confundem, visto que a referência a juízos de valor que se introduzem de maneira acrítica, embora prejudicial à análise, é, inegavelmente, uma constante. Por isso, a busca pela chamada imparcialidade do trabalho científico se faz necessária não para sufocar a expressão legítima de valores mas, sim, para regular a formação de um “caráter”, visto que rejeita a parcialidade valorativa decorrente de uma não-reflexão, seja ela sutil ou explícita – o que equivaleria a consolidação indesejável, do ponto de vista científico, de uma tendência.¹²

O que se pretende aqui reiterar é relativamente simples: se a imparcialidade é impraticável, que se assuma, então, suas consequências. E, sobretudo, que não se afirme que ela norteia, desde o começo, a reflexão.

Tal consideração faz-se mister em virtude do fato de que a segregação socioespacial

constitui uma das mais ricas expressões da potencialidade de conflito social engendradas pela cidade e, em que pesem os julgamentos de valor sobre suas causas e efeitos, sua apreciação em negativo constitui, paradoxalmente, e desde o começo, empecilho para a percepção mais ampla de um elemento fundamental às análises sobre a sociedade e o espaço em construção: o modo intrínseco e inevitavelmente conflituoso como se manifestam as mais diversas formas de relação social.

Visto que a metrópole agrega um grande número de pessoas com interesses bastante diferenciados e, parafraseando Simmel (1987, p. 14), “a maneira metropolitana de vida é certamente o solo mais fértil para a reciprocidade” – entendida, aqui, como relação social –, é bastante razoável que se compreenda que a vida na cidade é efetivamente marcada pela iminência do conflito. Isso porque

Onde as relações são puramente externas e ao mesmo tempo de pouca importância prática, esta função [a de oposição entre partes constitutivas da relação] pode ser satisfeita pelo conflito em sua forma latente, isto é, pela aversão e por sentimentos de mútua estranheza e repulsão que, num contato mais íntimo, não importa quão ocasional, transforme-se imediatamente em ódio e lutas reais.

Sem tal aversão, não poderíamos imaginar que forma poderia ter a vida urbana moderna, que coloca cada pessoa em contato com inúmeros outros todos os dias. Toda a organização interna da interação urbana se baseia numa hierarquia extremamente complexa de simpatias, indiferenças e aversões, do tipo

mais efêmero ao mais duradouro. E nesse complexo, a esfera da indiferença é relativamente limitada, pois nossa atividade psicológica responde por um determinado sentimento a quase todas as impressões que vêm de outra pessoa. A natureza subconsciente, fugidia e mutável desse sentimento apenas aparenta reduzi-lo à indiferença. Na verdade, tal indiferença seria para nós tão pouco natural quanto seria insuportável o caráter vago de inúmeros estímulos contraditórios. A antipatia nos protege desses dois perigos típicos da cidade; a antipatia é a fase preliminar do antagonismo concreto que engendra as distâncias e as aversões, sem as quais não poderíamos, em absoluto, realizar a vida urbana. A extensão e a combinação da antipatia, o ritmo de sua aparição e desaparecimento, as formas pelas quais é satisfeita, tudo isso, a par de elementos mais literalmente unificadores, produzem a forma de vida metropolitana em sua totalidade insolúvel; e aquilo que à primeira vista parece desassociação, é na verdade uma de suas formas elementares de sociação. (pp. 127-128)

Sabe-se bem, no cotidiano, o contato com a alteridade e, em decorrência disso, os embates inerentes às relações sociais implicam a criação de dispositivos emocionais e físicos. No contexto da metrópole, esses dispositivos se tornam vários e refletem, com maior ou menor intensidade, o grau de tolerância para com as diferenças que a própria cidade comporta.¹³

Nesse sentido, os condomínios fechados representam somente uma das incontáveis formas pelas quais o espaço absorve e reflete a potencialidade de conflito que a

cidade produz. Se os condomínios segregam, se conformam áreas relativamente homogêneas, sobretudo do ponto de vista econômico, e indicam seu fechamento e inacessibilidade para os demais indivíduos, eles o fazem de modo a confirmar uma lógica urbana que exprime, ela mesma, uma tensão constitutiva, que a um só tempo separa e une, afasta e aproxima os indivíduos.

Se, por partilharem um *ethos* igualitário, as sociedades ocidentais e, para que se torne mais apropriado ao debate, o pensamento social contemporâneo repelem as disparidades sociais e seus efeitos considerados perversos, por culpa e expiação, não é preciso muito mais do que se disse até aqui para que se compreenda que é sobre essa desigualdade fática de acesso, de condições e de bens apropriados que a civilização ocidental se ergue – e isto se dá ainda que ela se pretenda igualitária e, desse modo, menos excludente. Vale lembrar, esse traço insuperável, dado que lhe é absolutamente constitutivo, compõe, talvez, a maior de suas contradições.¹⁴

De modo complementar, importa considerar que, sob determinado ângulo, a própria idéia de civilização supõe, em sentido *lato*, o aplacar da animosidade para com a alteridade, uma pseudo-evolução da história humana, que, a propósito, se difunde academicamente e torna insuportável tanto para o Ocidente quanto para a academia o peso da desigualdade de condições que a própria civilização engendra e perpetua, bem como da truculência com que sua história se constrói. Por isso, como notavelmente observa Norbert Elias (1997), de uma operação relativamente simples, onde se contrasta civilização com violência, com a espécie de violência que as pessoas se in-

fligem mutuamente em guerras, em lutas políticas, na vida privada ou seja onde for, resulta, desde o começo, um estreitamento da imagem que se tem de civilização. Com efeito, o próprio conceito de civilização torna-se de tal modo delimitado que, na realidade, apenas um de seus aspectos passa a ser considerado: a coexistência não-violenta de seres humanos.

Assim, não causa estranheza que o desenvolvimento analítico em torno do conflito social ressalte e condene os aspectos trágicos da convivência humana: as chamadas manifestações “patológicas” da vida social – associadas ao choque cultural, ao marginalismo, à delinqüência, etc. – são freqüentemente entendidas e designadas por seu caráter violento, disfuncional, improdutivo e irracional, estabelecendo-se pouca ou nenhuma tolerância para com o comportamento considerado desviante ou divergente. Na maioria das vezes, o caráter belicoso das relações humanas é tomado, unicamente, como traço negativo das relações sociais, relações essas que se encontrariam em estado “crítico”, “limítrofe” ou, ainda, “anômico”, sendo essa a perspectiva dominante com que o conflito figura no quadro das referências sociológicas que buscam, de algum modo, explicar as causas de sua existência. Como notam Norberto Bobbio et al. (2000, v. 1, p. 225), aqueles que vêem qualquer grupo social, qualquer sociedade e qualquer organização como algo harmônico e equilibrado tendem a conceber a harmonia e o equilíbrio como um estado normal, ao passo que todo o conflito é considerado uma perturbação, uma patologia social, um mal a ser reprimido e eliminado.

Essa parcialidade com que se expressa o dever ser de uma convivência social – em uma sociedade que, em consonância com o

que deseja e exprime parte significativa do pensamento social, deveria caminhar aos passos largos, em marcha contínua, rumo a um mundo mais civilizado –, como reconhece o próprio Elias (1997), faz com que o exame do problema da violência física na vida social seja freqüentemente norteado pelo tipo errado de pergunta. Ajustar-se-ia melhor aos fatos e seria, assim, mais proveitoso, se as perguntas fossem formuladas com vistas ao que possibilita a convivência normal e pacífica entre tantas pessoas, e não como é possível que pessoas, vivendo em sociedade, possam agredir fisicamente e matar umas às outras.

Nessa mesma direção inclina-se Simmel (1983, p. 122), ao observar que,

[...] sob um ponto de vista comum, pode parecer paradoxal se alguém perguntar, desconsiderando qualquer fenômeno que resulte do conflito ou que o acompanhe, se ele, em si mesmo, é uma forma de sociação.

Ora, como bem argumenta esse autor,

Se toda a interação entre os homens é uma sociação, o conflito – afinal, uma das mais vívidas interações e que, além disso, não pode ser exercida por um indivíduo apenas – deve certamente ser considerado uma sociação. E de fato, os fatores de dissociação – ódio, inveja, necessidade, desejo – são as causas do conflito; este irrompe devido a essas causas. (Ibid., p. 122)

Para Simmel, o conflito estaria destinado a resolver dualismos divergentes, a resolver a tensão entre contrastes, visto que

sua natureza – a síntese de elementos que trabalham juntos, tanto um contra o outro, quanto um para o outro – resguarda-lhe esta ambigüidade e, com efeito, suscita novas formas de sociação.

Essa natureza [a do conflito] aparece de modo mais claro quando se compreende que ambas as formas de relação – a antitética e a convergente – são fundamentalmente diferentes da mera indiferença entre dois ou mais indivíduos ou grupos. Caso implique a rejeição ou o fim da sociação, a indiferença é puramente negativa; em contraste com a negatividade pura, o conflito contém algo de positivo. Todavia, seus aspectos positivos e negativos estão integrados; podem ser separados conceitualmente, mas não empiricamente.

Assim como o universo precisa de “amor e ódio”, isto é, de forças de atração e de forças de repulsão, para que tenha uma forma qualquer, assim também a sociedade, para alcançar uma determinada configuração, precisa de quantidades proporcionais de harmonia e desarmonia, de associação e competição, de tendências favoráveis e desfavoráveis. (Ibid., pp. 123-124)

Se, para Simmel e para Elias, o conflito se destaca como elemento potencialmente presente em todas as instâncias da vida social, isso ocorre porque ambos colocam em relevo o caráter constitutivo, estruturador ou fundador de outras expressões do social, que nele potencialmente residem. Nesse sentido, as condições de vida criadas pela metrópole oferecem uma boa mostra da positividade com que o conflito se manifesta, visto que, nela, inúmeros processos

motivados por ele podem, ao longo de seu desenvolvimento, deflagrar um comportamento cooperativo entre os indivíduos.

Parece-me ser exatamente esse comportamento cooperativo que, na contemporaneidade, faz com que o cenário urbano, mas não só ele, se torne pano de fundo para o desenrolar e o recrudescimento de séries sucessivas de ações reativas e adaptativas à violência, respaldadas, frise-se, pelos e nos mais diversos níveis sociais.

Nesse contexto, a violência e o medo, além de se constituírem enquanto referências para a mudança de hábitos, horários, trajetos, etc., também aglutinam pessoas em torno de idéias comuns sobre o uso dos espaços públicos e, mais especificamente, sobre a constituição física dos espaços privados, o que, *grosso modo*, remete à difusão do que se pode pertinentemente chamar de “arquitetura do medo”.¹⁵

Nos dias atuais, à medida que a sensação de desconforto gerada pela violência se encontra na base das motivações apontadas para o surgimento e a efetivação de empreendimentos como os condomínios fechados – concorrendo com uma vasta lista de razões que levam as pessoas a optar por neles residir –, seria razoável que a literatura especializada se aproximasse, sem os preconceitos de outrora, dos matizes relacionais entre a violência e o medo e a produção do espaço residencial na cidade e que nisso aprofundasse. Mais que isso, a se considerar que a proliferação de condomínios fechados pode ocasionar mudanças sensíveis na configuração espacial das cidades, é pertinente que se analise mais de perto quão estreita e fecunda é essa relação, o que efetivamente não convém que se perca pelas razões até aqui criticadas.

Fruto da imbricação de universos humanos coexistentes, de séries de arranjos estruturais que se fazem registrar ao longo do tempo, a cidade exercita sua capacidade de articular valores e teores nem sempre consoantes, aglutinando e acentuando diferenças, ensejando conflitos e permitindo conciliações muitas vezes inesperadas. Disso se desprendem sensações confusas, que dificilmente, dadas suas características iminentes, repousariam apaziguadas.

O “teatro das colisões hostis entre homens” – para citar a feliz expressão cunhada por Elias (1998, v. 1, p. 191) – tem como enredo a própria vida em sociedade. Nela, o conflito é uma das mais vívidas expressões de sua concretude – o que torna extremamente importante a compreensão dos sentidos que ele resguarda. Para tanto, é evidente a necessidade de ampliação do universo discursivo no qual se situam os problemas analíticos cunhados a partir da cena contemporânea, o que, por sua vez, constitui exercício instigante e prolífero.

Nesse ambiente de argumentações e debates, uma perspectiva sociologicamente positiva do conflito – como a que reside nos trabalhos de Elias e de Simmel – certamente possui lugar de destaque, visto que acarreta outras possibilidades e aponta para caminhos quicá mais interessantes de serem percorridos na busca por adequação, atualização, aprimoramento e desenvolvimento do instrumental analítico à realidade vivida. Sabe-se, contudo, que essa busca e o reconhecimento das limitações que lhe são inerentes requerem, como aqui se tentou argumentar, (re)avaliações sensíveis, inclusive de um ponto de vista formal.

Seguramente, a cidade é uma dessas formações duradouras que, dada sua

capacidade de incorporar elementos, de conceder ao que ela acolhe e produz uma marca que lhe é própria, proporciona estímulos suficientes para que os especialistas, antes

de qualquer outro gesto, se questionem sobre sua capacidade de explicá-la e, a partir disso, como propõe Simmel (1987), se disponham a compreendê-la.

Hélio Rodrigues de Oliveira Jr.

Graduado em Ciências Sociais e Mestre em Sociologia pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Professor Adjunto da Funcesi – Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira (Minas Gerais, Brasil).

helio.oliveira@funcesi.br

Notas

- (1) Como observa Maria A. R. de Carvalho (2000, pp. 47-55, *passim*), embora a discussão sobre a violência no Brasil esteja apontando para questões mais amplas – a delinquência, o desregramento e a generalização social de práticas violentas –, derivadas de causas igualmente mais complexas, como a ausência de uma cultura cívica e a insociabilidade que tem presidido o processo de individuação nos grandes centros urbanos do país, é ainda maciça a recorrência à exclusão social como variável explicativa do crescimento das práticas violentas, assim como é inegável que a denúncia do padrão de desigualdade existente segue sendo o ângulo hegemônico das análises sobre o alto grau de conflito presente nas cidades brasileiras. Por outras palavras, embora se esteja abandonando a preocupação estrita com os nexos de pobreza e o crime, estes ainda constituem o cerne da discussão sobre a violência no Brasil.
- (2) O interesse despertado pelo tema “condomínios fechados” se verifica ante o grande número de abordagens recentes voltadas para o fenômeno de sua proliferação, originárias de campos do conhecimento diversos (antropológico, sociológico, geográfico, político e econômico), em níveis analíticos tanto macro como micro. Veja-se Andrade (2004). A autora realiza interessante levantamento sobre diversas contribuições à compreensão do tema, bem como uma discussão mais aprofundada sobre algumas conclusões já consagradas por pesquisas diversas e, mais precisamente, sobre a aplicabilidade do conceito de segregação para a compreensão deste fenômeno.
- (3) Veja-se Villaça (1998).
- (4) Além dos fatores que aqui se pretende explorar, é de uma total incongruência a operação a que se submete o chamado “objeto de reflexão”, seja por circunstâncias diacrônicas, se levadas a sério forem as evidências históricas apresentadas pela própria literatura, seja pelo disparate epistemológico que essa mudança de referencial produz. Por conseguinte, e com razão, pode-se perguntar: afinal, de que sociedade se está falando? De uma sociedade destruída pelo vigor do narcisismo? De uma sociedade bipartida, composta, de um lado, por proprietários, consumidores, cidadãos estabelecidos e, de outro, por não proprietários, aliados do consumo e excluídos pelo capital? E, ainda: qual é a referência analítica? O indivíduo ou grupo?

- (5) Nesse estudo já bastante conhecido, o autor se estende até a sexta forma de fascismo societal, não sendo preciso mais do que o já exposto para se perceber o tom demasiado áspero e as expressões bastante pesadas com que ele retrata as alterações, inclusive espaciais, decorrentes da perda relativa da capacidade reguladora do Estado ante os interesses privados e, sobretudo, os interesses de grupos com forte capital patrimonial.
- (6) Ao chamar a atenção para os diversos fatores associados à produção do espaço residencial na cidade, Luciana Teixeira de Andrade (2004, p. 11) denomina “armadilha etnocêntrica” a atitude de “pensar os ricos como capazes de fazer escolhas e os pobres como totalmente condenados pelas condições objetivas” e realiza algumas considerações que têm o escopo de evitá-la.
- (7) Uma excelente crítica ao *efeito de grupo* pode ser encontrada em Boudon e Bourricaud (2001, pp. 253-260).
- (8) A propósito das implicações clássicas e problemáticas relativas ao uso do conceito de identidade, sobretudo a perda ou diluição de sua dimensão contrastiva concreta, bem como as relações forçadas que se estabelecem entre o indivíduo, o grupo e a sociedade, veja-se Durham (1986). Cf. Montero (1997).
- (9) A expressão latina *ad libitum* (“à escolha”, “à vontade”, “a seu bel-prazer”) surge como alternativa bastante interessante para expressão do desejo de *estar-junto*, comum às pessoas ao freqüentarem grupos distintos. Contraposição bastante razoável, visto que a lógica da qual se pretende afastar aprisiona o indivíduo em um único e permanente grupo social, *ad infinitum* (“até o infinito”).
- (10) Veja-se, a propósito do conceito de alteridade, a interessante contribuição de Pelbart (2002).
- (11) Embora Park reserve ao termo “estrutura” à designação dos elementos físicos visíveis da cidade (como prédios, casas, ruas etc.) e à expressão “ordem moral”, a designação dos fenômenos concernentes à natureza humana, a junção entre esses fatores resulta, para o autor, em um “complexo cultural comum”, que determina, em última instância, o que é característico e peculiar na cidade, em contraste com a vida em aldeia e a vida no campo.
- (12) Não se negligenciam, aqui, outros desdobramentos para a questão da objetividade do conhecimento científico e para as implicações subjetivas na realização do trabalho intelectual.
- (13) Vale lembrar, é também por esse motivo que Simmel, com a sofisticação e o refinamento que lhes são característicos, atribui ao dinamismo e à intensidade da vida na metrópole a originalidade do fenômeno psíquico denominado atitude *blasé*, que consiste no esgotamento nervoso, na incapacidade de reagir a novas sensações com energia apropriada e no embotamento do poder de discriminar, diante da rapidez, da violência e da contradição de significados e de valores com que as pessoas são estimuladas. Disso resulta um comportamento de natureza social comum aos indivíduos submetidos às condições impostas pelo modo de vida metropolitano: uma reserva moral que, mais do que apenas indiferença, sugere “uma leve aversão, uma estranheza e repulsão mútuas, que redundarão em ódio e luta no momento de um contato mais próximo, ainda que este tenha sido provocado” (Simmel, 1987, pp. 16-17).

- (14) É no século XVIII, com Rousseau – para quem a reconstrução hipotética da história da humanidade culmina com a legitimação da desigualdade entre os homens –, que a crítica às condições de acumulação, apropriação e distribuição de bens materiais e culturais adquire os contornos primeiros de um discurso social e político. É, também, a partir de suas contribuições que o pensamento social constrói, com outros matizes, sua própria crítica à nascente sociedade capitalista. Cf. Rousseau (1983).
- (15) Não se negligencia, aqui, o processo de superexposição midiática, que, como se sabe, responde, em alguma medida, pela amplificação exponencial da criminalidade e pela irradiação de uma sensação crescente de insegurança e de medo, nem seus efeitos sobre o os contextos socioespaciais. Para um tratamento aprofundado da questão, consulte-se Pereira et al. (2000).

Referências

- ANDRADE, L. T. de (2001). Condomínios fechados da Região Metropolitana de Belo Horizonte: novas e velhas experiências. In: IX ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR. *Anais*. Rio de Janeiro, v. 2, pp. 936-943.
- _____. (2003). “Segregação socioespacial e construção de identidades urbanas na RMBH”. In: MENDONÇA, J. G. e LACERDA, M. H. (orgs.). *População, espaço e gestão na metrópole: novas configurações, velhas desigualdades*. Belo Horizonte, PUC Minas, pp. 180-204.
- _____. (2004). *Auto-segregação e vida urbana nos condomínios residenciais fechados*. 24ª Reunião da ABA. Recife.
- _____. (2005). *Os condomínios fechados e as novas dinâmicas metropolitanas*. 10º Encontro de Geógrafos da América Latina. São Paulo, 20 a 25 de março.
- BOBBIO, N. et al. (2000). *Dicionário de política*. Brasília, UNB, v. 1.
- BOUDON, R. e BOURRICAUD, F. (2001). *Dicionário crítico de sociologia*. São Paulo, Ática.
- BOURDIEU, P. (1983). “Gostos de classe e estilos de vida”. In: ORTIZ, R. (org.). *Pierre Bourdieu*. São Paulo, Ática, pp. 82-121.
- CALDEIRA, T. P. do R. (1997). Enclaves fortificados: a nova segregação urbana. *Novos Estudos*, CEBRAP, n. 47, pp. 155-176.
- CANEVACCI, M. (1993). *A cidade polifônica: ensaio sobre a antropologia da comunicação urbana*. São Paulo, Studio Nobel.
- CARTA DE ATENAS, Assembléia do CIAM, Atenas, novembro de 1933. (1995). In: *Cartas Patrimoniais*. Brasília, DF, IPHAN, pp. 23-80.
- CARVALHO, M. A. R. de (2000). “Violência no Rio de Janeiro: uma reflexão política”. In: PEREIRA, C. A. M. et al. *Linguagens da Violência*. Rio de Janeiro, Rocco, pp. 47-74.
- CASTELLS, M. (2000). *A questão urbana*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- CERTEAU, M. de (1994). *A invenção do cotidiano*. Petrópolis, RJ, Vozes, v. 1.

- CHOAY, F. (1998). *O urbanismo: utopias e realidades. Uma antologia*. São Paulo, Perspectiva.
- COSTA, H. S. de M. (2003). "Natureza, mercado e cultura: caminhos da expansão metropolitana de Belo Horizonte". In: MENDONÇA, J. G. e LACERDA, M. H. (orgs.). *População, espaço e gestão na metrópole: novas configurações, velhas desigualdades*. Belo Horizonte, PUC Minas, pp. 159-179.
- DURHAM, E. R. (1986). "A pesquisa antropológica com populações urbanas: problemas e perspectivas". In: CARDOSO, R. C. L. (org.). *A aventura antropológica. Teoria e pesquisa*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, pp. 17-37.
- ELIAS, N. (1997). *Os Alemães. A luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.
- _____ (1998). *O processo civilizador*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, v. 1.
- FEATHERSTONE, M. (1995). *Cultura de consumo e pós-modernismo*. São Paulo, Studio Nobel.
- GADAMER, H-G. (2002). *Verdade e método II: complementos e índice*. Petrópolis, Vozes.
- HISSA, C. E. V. (2002). *A mobilidade das fronteiras: inserções da geografia na crise da modernidade*. Belo Horizonte, UFMG.
- JACOBS, J. (2001). *Morte e vida de grandes cidades*. São Paulo, Martins Fontes.
- JENCKS, C. (1985). *Movimentos modernos em arquitetura*. Rio de Janeiro, Edições 70.
- MAFFESOLI, M. (1987). *O tempo das tribos. O declínio do individualismo nas sociedades de massa*. Rio de Janeiro, Forense-Universitária.
- MAGNANI, J. G. C. e TORRES (orgs.) (1996). *Na metrópole: textos de antropologia urbana*. São Paulo, Edusp.
- MONTERO, P. (1997). Globalização, identidade e diferença. *Novos Estudos*, CEBRAP, n. 49, novembro, pp. 47-64.
- NORONHA, R. de (1999). A formação dos gostos: sociologia dos juízos estéticos. *Teoria e Sociedade*. Belo Horizonte, UFMG, julho, n. 3, pp. 61-86.
- ÖELZE, B. (1998). "A percepção das essências em Simmel – um estudo metodológico". In: SOUZA, J. e OELZE, B. (orgs.). *Simmel e a modernidade*. Brasília, UNB, pp. 225-239.
- OLIVEIRA JR., H. R. de (2001). *O condomínio e a cidade. Um estudo sobre a inserção do AlphaVille Lagoa dos Ingleses na RMBH*. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais). Belo Horizonte, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais.
- _____ (2005). *Notas sobre a cidade, a modernidade e os condomínios fechados*. Dissertação de Mestrado em Sociologia. Belo Horizonte, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/VCSA-6W8F7F>
- PARK, R. E. (1987). "A cidade: sugestões para a investigação do comportamento humano no meio urbano". In: VELHO, O. G. (org.). *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro, Guanabara, pp. 26-67.
- PELBART, P. P. (2002). "Choque de civilizações, satanização do outro e chances de um diálogo universal – Primeira exposição". In: FRIDMAN, L. C. (org.). *Política e cultura: século XXI*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, ALERJ, pp. 147-158.

- PEREIRA, C. A. M. et al. (2000). *Linguagens da violência*. Rio de Janeiro, Rocco.
- ROUSSEAU, J-J. (1983). *Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens*. São Paulo, Editora Abril Cultural (Os Pensadores), pp. 233-320.
- SALCEDO HANSEN, R. (2002). El espacio público en el debate actual: una reflexión crítica sobre el urbanismo post-moderno. *EURE* [online]. Santiago, v. 28, n. 84, pp. 5-19. Disponível em: <<http://www.scielo.cl/scielo.php>>. ISSN 0250-7161. Acesso em: 25 fev. 2005.
- SANTOS, B. de S. (1999). "Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo". In: OLIVEIRA, F. de e PAOLI, M. C. (orgs.). *Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global*. Petrópolis, RJ/Brasília, DF, Vozes/NEDIC, pp. 83-129.
- SENNETT, R. (2001). *O declínio do homem público: as tiranias da intimidade*. São Paulo, Companhia das Letras.
- SIMMEL, G. (1983). "A natureza sociológica do conflito". In: MORAES FILHO, E. de (org.). *Georg Simmel: Sociologia*. São Paulo, Ática, pp. 122-134.
- _____ (1986). *Sociología. Estudios sobre las formas de socialización*. Madrid, Alianza, v. 1.
- _____ (1987). "A metrópole e a vida mental". In: VELHO, O. G. (org.). *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro, Guanabara, pp. 11-25.
- _____ (1988). "O conceito e a tragédia da cultura". In: SOUZA, J. e OËLZE, B. (orgs.). *Simmel e a modernidade*. Brasília, UNB, pp. 79-108.
- _____ (2001). "Puente y puerta". In: *El individuo y la libertad. Ensayos de crítica de la cultura*. Barcelona, Ediciones Península, pp. 45-53.
- SOJA, E. W. (1993). *Geografias pós-modernas: a reafirmação do espaço na teoria social crítica*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.
- _____ (1994). "O desenvolvimento metropolitano pós-moderno nos EUA: virando Los Angeles pelo avesso". In: SANTOS, M. (org.). *Território, globalização e fragmentação*. São Paulo, Hucitec/Anpur, pp. 154-168.
- SOUZA, M. L. de (2003). *Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil.
- TEIXEIRA, J. G. e SOUZA, J. M. de (1999). Desigualdade socioespacial e migração intra-urbana na RMBH 80-91. *Cadernos Metrópole*, n. 1, São Paulo, Educ, pp. 99-133.
- VIEIRA, R. A. (2004). *Entre o positivismo e a hermenêutica: a causalidade na obra teórico-metodológica de Weber*. Dissertação de Mestrado em Sociologia – FAFICH–UFMG, Belo Horizonte.
- VILLAÇA, F. (1998). *Espaço intra-urbano no Brasil*. São Paulo, Studio Nobel/Lincoln Institute/Fapesp.
- WEBER, M. (1992). *Metodologia das Ciências Sociais*. São Paulo/Campinas, Cortez/Unicamp.

Recebido em maio/2008

Aprovado em jul/2008